



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00143		
INTERESSADA	Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição		
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral		
PARECER CEE	Nº 451/2024	CES	Aprovado em 11/12/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de Recredenciamento Institucional da Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB e autorização de funcionamento dos diversos cursos de especialização, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (Ofício s/n protocolado em 06/05/2024, às fls. 03 e 04 e Ofício ESIB 034/2024, às fls. 05)

O Recredenciamento foi protocolado obedecendo a antecedência mínima de 9 meses do término do prazo do credenciamento.

Em atendimento ao art. 20 da Deliberação CEE 202/2021, o Relator do recredenciamento institucional deve se manifestar sobre as disposições regimentais que normatizam a direção da Instituição. Por isso, o processo 2022/00149, que comunica sobre a Direção da Instituição, está apensado

Foram enviados os seguintes documentos: Ofício E.S.I.B 034/2024 sobre autorização de funcionamento de cursos de especialização (às fls. 05); Relatório Analítico de Recredenciamento e Anexos (de fls. 06 a 43); Dossiê Fotográfico (de fls. 44 a 49).

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 06/05/2024 e foram enviados para a CES para designação da Comissão de Especialistas, em 14/05/2024 (Despacho às fls. 52).

A Portaria CEE-GP 214, de 05/06/2024, designou os Especialistas Eduardo Galembeck e Sérgio de Albuquerque para emitir Relatório circunstanciado (às fls. 54).

O Relatório dos Especialistas foi juntado de fls. 55 a 65 e os autos retornaram à AT para Informação Final, em 08/10/2024.

Dados Institucionais da ESIB

Credenciamento	Parecer CEE 30/2020 e Portaria CEE-GP 80/2020, DOE 13/02/2020, por 5 anos
Sede	Avenida da Universidade 210, Cidade Universitária, São Paulo - SP, CEP 05508-210
Direção	Prof. Dr. Rui Curí, a partir de 02/01/2024
Substituto 1	Profª Dra. Vânia Gomes de Moura Mattaraia
Substituto 2	Prof. Dr. Marcelo Larami Santoro

Órgão Vinculador	Instituto Butantan, CNPJ: 61.821.344/0001-56
Sede	Avenida Vital Brasil, 1500, Butantan, São Paulo/SP, CEP: 05503-900
Direção	Prof. Dr. Esper Georges Kallás

Entidade Mantenedora	Fundação Butantan, CNPJ: 61.189.445/0001-56
Sede	Avenida Vital Brasil, 1500, Butantan, São Paulo/SP, CEP: 05503-900
Diretor Executivo	Sr. Saulo Simoni Nacif

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e, para recredenciamento institucional, estabeleceu:

“Art. 17 O Credenciamento para o oferecimento de Cursos de Especialização, de Escolas de Governo, Instituições de Pesquisa Científica ou Tecnológica, ou de Natureza Profissional, vinculadas ao Poder Público Estadual ou Municipal, far-se-á, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, nos termos desta Deliberação.

(...)



científica desenvolvidos pelo Instituto Butantan; elabora o calendário anual das atividades dos cursos de extensão e divulgação científica além de e propor e executar eventos, observando as prioridades definidas pela Centro de Ensino.

B) Núcleo de Produções Técnicas:

Elabora propostas gráficas e produz materiais educativos demandados pelo Centro de Ensino; organiza, conserva e controla a utilização dos trabalhos realizados e do acervo audiovisual do Instituto; mantém banco de dados com informações pertinentes aos cursos e gerencia o sítio eletrônico institucional.

C) Núcleo de Suporte Operacional – Secretaria Acadêmica:

O Núcleo de Suporte Operacional é a unidade conhecida internamente, e mencionada no Regimento Interno da Escola, como Secretaria Acadêmica com a função de dar suporte aos cursos e a todas as demais atividades da ESIB. É responsável pelo controle, verificação, registro, guarda da documentação e de toda a vida acadêmica do aluno, desde seu ingresso até a conclusão e a expedição de seu diploma; recebe e encaminha aos órgãos competentes as demandas geradas por alunos e docentes; presta apoio às atividades docentes, providenciando infraestrutura e materiais necessários; controlar as listas de presença e outros documentos pertinentes; providencia a emissão de certificados; mantém arquivo de cópias, bem como acompanha e presta informações sobre andamento de projeto pedagógicos e processos em trâmite no Centro e nos órgãos pertinentes; Atende o alunado e gerencia os documentos necessários da Secretaria Acadêmica; apoia as atividades e executa os programas educativos desenvolvidos pelo Instituto dos cursos de lato sensu, providenciando:

- a) os espaços destinados a aulas e eventos;
- b) o funcionamento dos equipamentos de apoio;
- c) preparar o expediente do Diretor do Centro.

Recursos Orçamentários

Do Parecer supracitado, extraímos trecho a esclarecer maior detalhamento à Fundação Butantan:

“(...) a Fundação Butantan foi criada por ato entre particulares, classificando-se como entidade civil sem fins lucrativos, conforme seu Estatuto Social. Foi constituída por patrimônio exclusivamente privado, destacando que não houve participação de recursos públicos, nem na sua instituição, nem na sua manutenção, e nunca foi subvencionada.

Como fundação privada, é regida pelo seu Estatuto Social aprovado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça Cível – Fundações (...).

Consoante afirmado e transcrito no seu Estatuto Social (artigo 3º), a razão de existir da Fundação consiste na realização de desenvolvimento em ensino, pesquisa, conhecimento de caráter científico e tecnológico (...)

A Instituição esclarece que o apoio ofertado pela Fundação Butantan tem por fundamento parceria firmada com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, materializada em documentos denominados Acordo/Convênio de Cooperação, celebrados periodicamente há mais de duas décadas, cujo instrumento vigente foi anexado (fls. 171). Destaca que a Fundação Butantan, em cumprimento ao seu objetivo constitutivo e apoiando as atividades do Instituto Butantan, emprega cerca de 1.300 (hum mil e trezentos) funcionários, cujas atividades funcionais destinam-se totalmente ao implemento às finalidades deste Instituto. (...)

Conforme apresentado no Demonstrativo Financeiro da Mantenedora, a Fundação Butantan criou uma unidade orçamentária específica para movimentação de verbas relativas ao pagamento de despesas de pessoal e de material utilizados nas atividades da ESIB, e para recebimento de mensalidades dos alunos e aportes financeiros de entidades conveniadas ou patrocinadoras dos eventos culturais e científicos.

Demais informações orçamentárias, incluindo a estimativa anual de custo da ESIB, o orçamento anual da Fundação Butantan, bem como a previsão de gastos fixos com os colaboradores da ESIB para o ano de 2024 consta às fls. 34.

Cursos Lato Sensu

A Escola Superior do Instituto Butantan, quando do seu credenciamento neste CEE em 2020, obteve a aprovação do Curso de Especialização em Biotérios.

Entretanto, nessa época o Instituto Butantan ministrava já quatro cursos de especialização como Unidade Didática IV do CEFOR.



No ano de 2021, o Instituto Butantan deixou de compor a estrutura do CEFOR/SUS/SP devido ao credenciamento da Escola Superior do Instituto Butantan no CEE/SP, sendo que em 10/11/2021 estes cursos foram transferidos do CEFOR para a ESIB, por meio do Parecer CEE 219/2021.

Em reconhecimento do nível dos Cursos ofertados pelo Instituto Butantan e pela elevada procura, foi mantido o subsídio de Bolsa de Estudos para todos os alunos, que passaram a pertencer a ESIB. As Bolsas de Estudos que os alunos recebem durante os Cursos de Especialização são no valor de R\$1.044,70 por mês. Estes recursos são oriundos do Orçamento Anual do Estado de São Paulo, aprovado anualmente pela Lei Orçamentária Anual do Estado de SP – LOA.

Em 2022, a ESIB obteve aprovação desde CEE para oferecer o Curso de Especialização em Divulgação Científica em Saúde.

No atual momento de credenciamento da ESIB, são 06 (seis) Cursos de Especialização autorizados pelo CEE/SP:

Situação	Cursos de Especialização	Pareceres CEE/SP	Observações
Ativo	Biotérios	Parecer CEE 30/2020, alterado pelos Pareceres CEE 140/2023 e 568/2023	Autorizados na ESIB
Inativo*	Divulgação Científica em Saúde	Parecer 352/2022	
Ativo	Toxinas de Interesse em Saúde	Parecer 382/2017, alterado pelos Pareceres CEE 334/2019, 78/2019 e 401/2022	Autorizados no Instituto Butantan (Unidade Didática IV do CEFOR) e transferidos para a ESIB a partir de 2022 por meio do Parecer CEE 219/2021
Ativo	Animais de Interesse em Saúde: Biologia Animal	Parecer 382/2017, alterado pelos Pareceres CEE 396/2029, 12/2021 e 399/2022	
Ativo	Biotecnologia para a Saúde – Vacinas e Biofármacos	Parecer 382/2017, alterado pelo Parecer CEE 14/2023	
Inativo*	Patrimônio e Educação da Ciência e da Saúde	Parecer CEE 382/2017, alterado pelo Parecer CEE 332/2019	

* Não apresentaram o número mínimo de alunos necessário para iniciar o curso.

Cursos de Especialização que contam com bolsas concedidas pela Secretaria da Saúde

Cursos Ativos: Os Cursos de Especialização em “Animais de Interesse em Saúde: Biologia Animal”; “Biotecnologia para a Saúde – Vacinas e Biofármacos”; e “Toxinas de Interesse em Saúde” são cursos atualmente ativos que contam com bolsas da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, consistindo em 25 bolsa por curso.

Cursos Inativos: Os Cursos de Especialização em “Patrimônio e Educação da Ciência e da Saúde” e “Divulgação Científica em Saúde”, apesar de também contarem com bolsa da Secretaria da Saúde, tiveram suas matrículas canceladas e estão inativos, pois não apresentaram o número mínimo de alunos necessário para iniciar o curso.

Os cursos de especialização que contam com o subsídio de bolsas da Secretária de Estado da Saúde têm uma restrição em relação ao número de bolsas para cada Curso, portanto, não é permitido transferir bolsas de um Curso para outro.

Os Gráficos 5 a 7 apresentam os números de alunos inscritos, matriculados e concluintes dos Cursos de Especialização em Saúde entre 2022 e 2024, além da porcentagem de inserção dos alunos no mercado de trabalho.

Gráfico 5: Número de estudantes inscritos nos processos seletivos que foram matriculados nos Curso de Especialização em Saúde, nas turmas de 2022 a 2024.



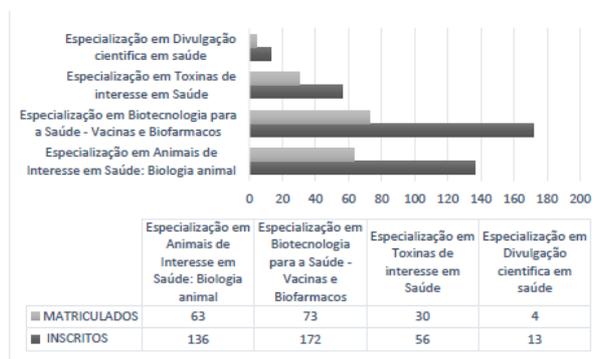


Gráfico 6: Número de estudantes matriculados que concluíram os Cursos de Especialização em Saúde nas turmas de 2022 a 2024.

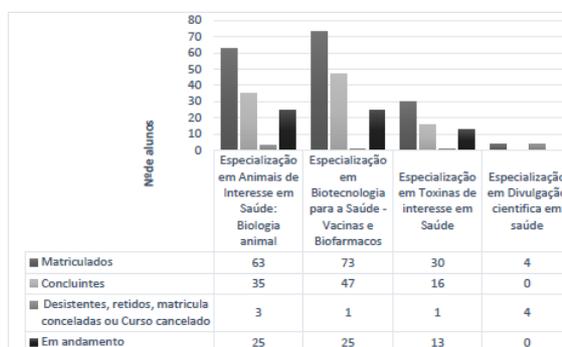
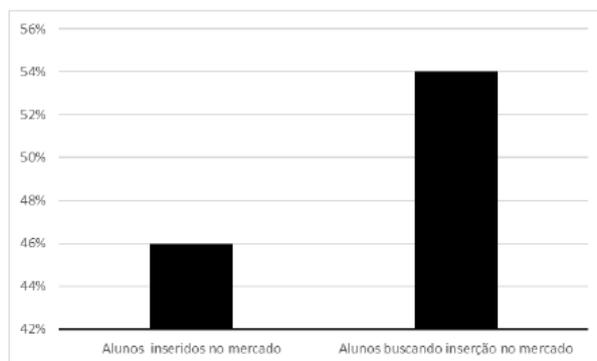


Gráfico 7: Percentagem de estudantes que concluíram os Cursos de Especialização em Saúde entre os anos de 2022 a 2024 e estão inseridos no mercado de trabalho



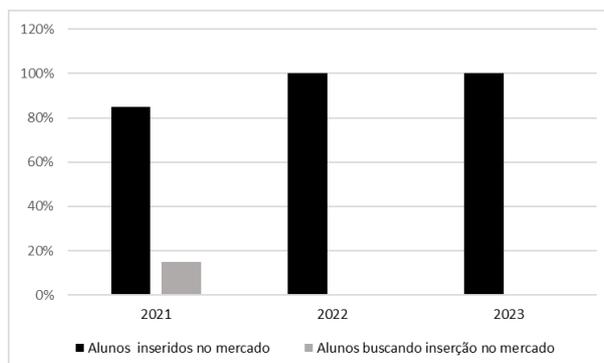
Dados do Curso de Especialização em Biotérios

Desde a primeira turma do Curso de Biotérios em 2021, a aceitação é crescente e a ESIB está na terceira turma. (...) O Curso de Especialização em Biotérios prevê o número mínimo de 20 vagas, sendo 15 vagas para colaboradores vinculados ao Instituto Butantan, e 5 vagas para público externo submetido a processo seletivo de análise de currículo. O número máximo de vagas será de 30 com uma única turma por ano... vagas cada. (...) Parecer CEE 30/2020. De acordo com a IES, não há no Brasil programas de graduação que contemplem o bioterismo. Ainda se observa uma grande necessidade de cursos formais para esta especialização. Quando ela é ofertada, o mercado absorve imediatamente profissionais formados.

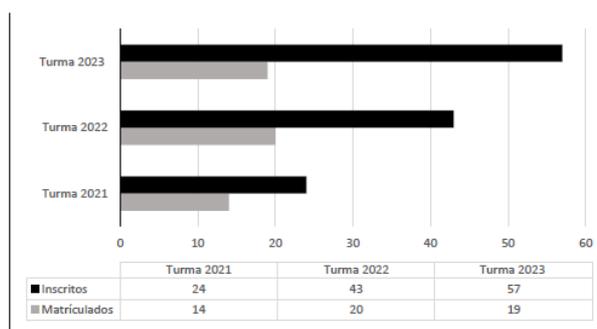


Os gráficos a seguir apresentam dados relativos ao corpo discente do Curso de Especialização em Biotérios.

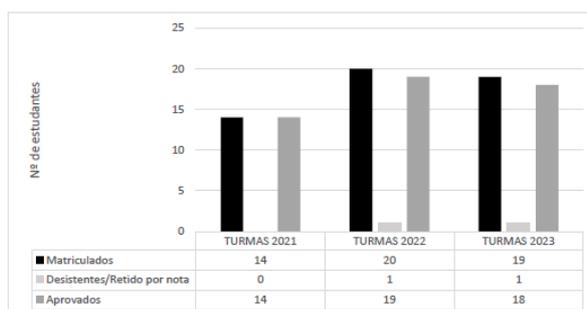
Percentagem de alunos que concluíram o Curso de Especialização em Biotérios e estão inseridos no mercado de trabalho.



Número de alunos inscritos nos processos seletivos e matriculados no Curso de Especialização em Biotérios nas turmas de 2021, 2022 e 2023. ESIB, 2024.



Número de alunos matriculados, desistentes/retidos por notas e concluintes no Curso de Especialização em Biotérios entre os anos de 2021 a 2023.



O número de matriculados, desistentes/retidos por notas e concluintes no Curso de Especialização em Biotérios de 2021 a 2023 consta no Gráfico 4, às fls. 18, sendo que houve somente 2 (dois) alunos desistentes ou retidos: 1 (um) da turma de 2022, com 20 matriculados e 1 (um) da turma de 2023, com 19 matriculados.

A IES informa que a partir de 2025, o Curso de Biotério terá um novo espaço, moderno e maior para trabalhar com um número maior de alunos. Com recursos oriundos da Fundação Butantan, foi construído um novo biotério, um espaço de 5.306 m², onde há uma área dedicada ao ensino com salas equipadas para aulas



teóricas e aulas práticas, auditórios e laboratórios. A ampliação do espaço físico permitirá a obtenção de bons resultados, conforme se observa no Gráfico 3, às fls. 18, que apresenta o número de alunos inscritos nos processos seletivos e o número de matriculados no Curso de Especialização em Biotérios nas turmas de 2021, 2022 e 2023.

Cancelamento de Curso de Especialização e Planejamento de Novos

Devido à baixa procura, a ESIB **não mais ofertará o curso de especialização em Patrimônio e Educação da Ciência e da Saúde**. No entanto, oferecerão duas novas propostas que serão submetidas ao CEE logo após o recredenciamento.

Cursos Stricto Sensu

O Instituto Butantan continua a oferecer cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado, doutorado e pós-doutorado, com os seguintes programas: Programa de Pós-Graduação em Ciências – Toxinologia (PPGTox); Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Bioprocessos; e o Programa de pós-doutorado que formaliza a integração entre diferentes grupos de pesquisa possibilitando ao participante a oportunidade de desenvolver uma linha de pesquisa própria, com o objetivo de ampliar o nível de excelência científica da instituição.

Cursos de Divulgação Científica e Extensão Universitária

Há mais de meio século, são oferecidos cursos de divulgação científica e extensão universitária, pautados pelo eixo ensino/pesquisa/extensão, com base em processos pedagógicos que visam contribuir para o desenvolvimento de cidadãos conscientes e integrados à sociedade. São embasados em fundamentação científica, ministrados por profissionais qualificados e experientes, e visam subsidiar o campo do conhecimento científico e a renovação da prática profissional.

A oferta de vagas nos cursos não formais foi impulsionada pela expansão da modalidade online, decorrente das dificuldades impostas pela pandemia. Essa inovação, mantida nos anos subsequentes, promoveu grande avanço na ampliação do público inscrito e também no alcance desses cursos, refletindo até no exterior, sendo que as nacionalidades mais frequentes nos cursos, além da brasileira, foram a argentina, a colombiana e a paraguaia. (Figura 2, às fls. 24)

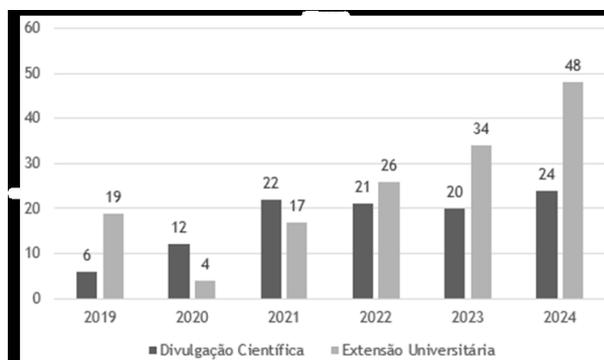
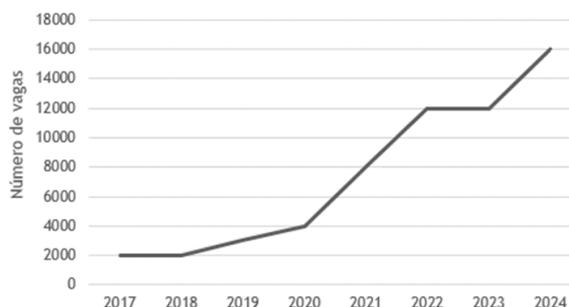
No ano 2023, foram ministrados 21 cursos de Divulgação Científica com 7040 vagas ofertadas, 8.393 inscritos e 2.964 concluintes. Entre os anos de 2019 a 2023, a ESIB ofereceu 83 cursos, nessa modalidade, com um total de 23.630 vagas, 27.448 inscritos e 11.502 concluintes. No ano corrente de 2024, já são mais de 20 cursos sendo programados e em execução (Maio/2024 - Gráfico 8, às fls. 25). A expectativa da ESIB é de um crescimento no número de cursos ofertados em 2024, em relação a 2023, próximo de 100% (Vide Gráfico 9, às fls. 25).

Fig. 2 - Alcance global dos cursos ESIB ofertados nos últimos 5 anos.



CEESPIC202400448



Gráfico 8 - Série histórica da distribuição dos cursos por categoria.**Gráfico 9** - Série histórica da expansão de vagas ofertadas pela ESIB.

Projetos Educacionais e Sociais de fls. 26 a 29.

Período Pandêmico e seu impacto nos Cursos

1) Dos Cursos do Instituto Butantan transferidos para a ESIB:

Devido à Pandemia, o Instituto Butantan, bem como as demais Instituições parceiras do CEFOR/SP, teve grande dificuldade para manter os cursos, até então oferecidos exclusivamente na modalidade presencial. Os esforços dessas Instituições se voltavam para o enfrentamento da pandemia em detrimento do suporte pedagógico aos alunos dos Cursos de Especialização. Desta forma, os cursos foram suspensos no ano de 2020 e os alunos retornaram no ano de 2021 e concluíram os cursos em 2022.

Dos 62 (sessenta e dois) alunos matriculados nos Cursos de Especialização em 2020, na ainda Unidade Didática IV do CEFOR, 38 reingressaram nas turmas de 2021/2022 e concluíram o curso. Nesse intervalo de suspensão dos cursos, 24 (vinte e quatro) estudantes desistiram e não retornaram aos cursos. Assim, 03 dos cursos oferecidos foram retomados e o curso de Especialização em Patrimônio e Educação da Ciência e da Saúde não teve alunos para a conclusão do Curso.

Consta às fls. 15 dos autos um gráfico demonstrativo do número de estudantes matriculados em 2020 nos cursos de especialização do Instituto Butantan pelo CEFOR/SUS e concluintes em 2022.

2) Do Curso de Especialização em Biotérios da ESIB (Parecer CEE 30/2002):

O plano inicial da ESIB era iniciar a primeira turma do Curso de Especialização em Biotérios, autorizado pelo CEE/SP, no segundo semestre de 2020, concomitantemente com o credenciamento da ESIB. Entretanto, a situação pandêmica levou o Instituto Butantan a canalizar todos os esforços no enfrentamento da pandemia e para as necessidades das áreas produtivas de vacinas.



Por isso, o Curso de Biotérios só teve início em 2021 com alunos exclusivamente do próprio Instituto Butantan em função das restrições de acesso implementadas pela Instituição. Como a maioria dos funcionários trabalhavam em regime de *home office*, realizou-se um grande esforço para conseguir inaugurar o Curso com essa condição excepcional e a primeira turma teve início com quinze alunos, todos funcionários do Instituto Butantan e de forma síncrona. A abertura do Curso de Biotérios para alunos externos só teve início em 2022.

Corpo Docente

Os Cursos de Especialização ministrados pela ESIB contam com um quadro de docentes constituído por pesquisadores do Instituto Butantan e da Fundação Butantan, composto majoritariamente por doutores.

A ESIB, além dos orientadores e coordenadores de componente curricular, conta com um universo de mais de cinquenta (50) doutores/pesquisadores que colaboram com os cursos, ministrando disciplinas e palestras ao longo do ano letivo, de acordo com os calendários dos Cursos de Especialização.

A seguir são apresentados quadros que mostram o número de orientadores por curso e a quantidade de docentes responsáveis por cada componente curricular, detalhando quantos são mestres, doutores e especialistas.

Quadro 4: Relação de Docentes Responsáveis pelos Componentes Curriculares

Cursos	Nº de docentes	Especialistas	Mestres	Doutores
Especialização em Biotérios	18	1	2	15
Especialização em Animais de Interesse em Saúde: Biologia animal.	8	1	0	7
Especialização em Biotecnologia para a Saúde - Vacinas e Biofármacos.	10	1	0	9
Especialização em Toxinas de Interesse em Saúde	8	1	0	7

Quadro 5: Número de Colaboradores da ESIB.

Núcleos	Nº de funcionários	Nº de Jovens Aprendiz	Nº de Jovens Talentos	Total por Núcleo
Secretaria Acadêmica Núcleo de Suporte Operacional	07	00	00	07
Núcleo de Produções Técnicas	06	02	00	08
Núcleo de Cursos Programas e Eventos	05	00	01	06
Biblioteca	08	00	00	08
Total Geral			29	

Infraestrutura à Disposição da Escola

Na época do credenciamento da ESIB, o Instituto informou ao CEE/SP que possuía um projeto de expansão física e que estava realizando obras de engenharia para instalação de novo Centro de Ensino para abrigar a ESIB. Este projeto foi concluído e ampliado com a instalação de um estúdio de gravação onde são gravadas aulas para diferentes cursos e também usado para podcast e entrevistas com pesquisadores.

Expansão das Instalações da ESIB

Instalação	Quantidade
Salas de aula pequenas	3
Salas de aula/reunião	4
Auditórios	4 (150 cadeiras, total de 600 lugares)
Sanitários (Feminino e Masculino)	9 box em cada
Recepção	1
Copa	1
Sala da administração	1

Biotério Central

Com a instalação do novo Biotério Central essa estrutura será acrescida de mais três salas de aulas, sendo duas para aulas teóricas com capacidade para 30 e 60 lugares respectivamente e uma sala equipada para treinamentos práticos, montada para aula com animais, capacidade para 30 alunos.

Laboratórios

Quando do credenciamento da Escola, foi apresentada uma relação de dez Laboratórios. Atualmente, o número de Laboratórios que apoiam os cursos aumentou para vinte e seis. No Quadro 7, às fls. 30, está apresentada a relação dos laboratórios que já receberam alunos dos Cursos de Especialização.



Biblioteca

Acervo e ampliação da estrutura física às fls. 30 e 31.

Regimento e Direção

O Regimento Interno da Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, aprovado pela Direção do Instituto Butantan e publicado no DOE em 01/10/2021 como Portaria do IB nº 15/2021, de 29/09/2021 foi, à época, encaminhado a este Conselho Estadual de Educação, e está mantido inalterado até o presente momento orientando as ações da Escola (Anexo D, às fls. 37). Link de acesso à publicação no DOE: https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2021%2fexecutivo+scao+i%2f outubro%2f01%2fpag_0028_1f5f342107502d7ededbcaecee78948c.pdf&pagina=28&data=01/10/2021&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100028.

O Instituto Butantan é atualmente dirigido pelo **Prof. Dr. Esper Georges Kallás, nomeado pelo Governador do Estado** conforme anexo E, às fls. 38. A Fundação Butantan é dirigida por um Diretor Executivo indicado em reunião do Conselho Curador para um mandato de 4 (quatro) anos. Atualmente exerce o cargo o Sr. Saulo Simoni Nacif, conforme Ata de Nº 115, da reunião do Conselho Curador do dia 15/02/2023 (Anexo F, de fls. 39 a 41). O atual dirigente da Escola Superior do Instituto Butantan é o Prof. Dr. Rui Curi, que também assume a Direção do Centro de Ensino, conforme ato de nomeação (Anexo G, às fls. 42).

Abaixo, uma síntese do Regimento Interno da ESIB:

TÍTULO I - Das Disposições Preliminares

- **Art. 1º:** Criação da ESIB, integrada à estrutura organizacional do Instituto Butantan.
- **Art. 2º:** Estabelece a vinculação da ESIB ao Centro de Ensino.
- **Art. 3º:** A ESIB se dedica à integração de ensino, pesquisa e inovação.
- **Art. 4º:** A Fundação Butantan colabora com a ESIB em suas atividades.¹

TÍTULO II - Da Finalidade

- **Art. 5º:** A ESIB visa promover formação de excelência em áreas de conhecimento do Instituto, oferecendo programas de pós-graduação e cursos de extensão.
- **Art. 6º:** A ESIB pode estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas.

TÍTULO III - Da Estrutura Organizacional

Capítulo I – Da Estrutura

- **Art. 18:** A ESIB possui uma estrutura organizacional composta pelo Conselho de Ensino, Coordenação Geral, Coordenadorias dos Cursos e Programas, e Equipe Técnico-Administrativa.

Seção I - Do Conselho de Ensino

- **Art. 19:** O Conselho é o órgão de deliberação superior, composto por membros como o Diretor do Instituto, Coordenador da ESIB, e representantes do corpo docente.
- **Art. 20:** Competências do Conselho incluem aprovar o regimento, diretrizes de atuação, planejamento de cursos e parcerias.

Seção II - Da Coordenação Geral

- **Art. 21:** A Coordenação é o órgão executivo que dirige as atividades da ESIB.
- **Art. 22:** Composição pelo Coordenador Geral e Vice-Coordenador, designados pelo Diretor do Instituto.

¹ Consoante afirmado e transcrito no seu Estatuto Social (artigo 3º), a razão de existir da Fundação consiste na realização de desenvolvimento em ensino, pesquisa, conhecimento de caráter científico e tecnológico: *Artigo 3º - a Fundação Butantan, entidade de caráter social, tem por objetivo exclusivo de utilidade pública e realização direta, constante e ativa no desenvolvimento do ensino, da pesquisa, do conhecimento científico e tecnológico, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. § 1º A Fundação Butantan dedicar-se-á exclusivamente as atividades descritas no presente Estatuto, em especial no apoio ao Instituto Butantan, no desenvolvimento de suas atividades científicas, tecnológicas, culturais e educacionais.* Por meio do apoio técnico, administrativo e operacional, garante no cenário de desenvolvimento do Instituto Butantan, avançar nas pesquisas, na difusão cultural e, não menos, na agilidade em produzir soros e vacinas. A Instituição esclarece que o apoio ofertado pela Fundação Butantan, tem por fundamento parceria firmada com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, materializada em documentos denominados Acordo/Convênio de Cooperação, celebrados periodicamente há mais de duas décadas, cujo instrumento vigente foi anexado (fls. 171). Destaca que a Fundação Butantan, em cumprimento ao seu objetivo constitutivo e apoiando as atividades do Instituto Butantan, emprega cerca de 1.300 (hum mil e trezentos) funcionários, cujas atividades funcionais destinam-se totalmente ao implemento às finalidades deste Instituto.



- **Art. 23:** Compete ao Coordenador Geral dirigir a ESIB, zelar pelo cumprimento das diretrizes e gerenciar o orçamento.

TÍTULO IV - Da Organização Escolar

Capítulo I - Do Calendário Escolar

- **Art. 29:** O calendário acadêmico anual é proposto pelo Coordenador Geral e homologado pelo Conselho de Ensino.
- **Art. 30:** Calendários específicos para cursos são definidos em editais próprios.

Capítulo II - Do Corpo Docente

- **Art. 31:** O corpo docente deve ser formado por pesquisadores e servidores do Instituto Butantan.
- **Art. 32:** Docentes externos podem ser convidados para lecionar, com aprovação do Conselho.
- **Art. 33:** A titulação exigida é definida pelos editais dos cursos, e os docentes devem cumprir as normas da ESIB.

Capítulo III - Do Corpo Discente

- **Art. 34:** O corpo discente é composto por estudantes regularmente matriculados em diversos cursos.
- **Art. 35:** Alunos podem atuar como monitores, respeitando as normas da ESIB.
- **Art. 36:** Proíbe que alunos se apresentem como funcionários do Instituto, com sanções para violações.²

A **Deliberação CEE 202/2021** dispõe sobre a Direção das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Destacamos:

- Os Artigos 2º e 3º determinam que o Diretor Técnico Pedagógico e o Vice-Diretor devem ter um mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos uma vez, exigindo-se a titulação mínima de mestre para ambos os cargos.

- O Artigo 6º define que o Vice-Diretor assume automaticamente as funções do Diretor em caso de vacância. Se ambos os cargos estiverem vagos, o Conselho designa um substituto interino.

- O Artigo 19 define que o Conselho de Ensino deve incluir o Diretor da instituição, o Coordenador, o Vice Coordenador, e representantes do corpo docente e da comunidade científica.

No que diz respeito ao tempo de mandato e à recondução, o Regimento da ESIB não apresenta uma especificação clara sobre esses aspectos. Como a ESIB é uma escola de governo, os cargos de direção e vice direção são designados pelo Diretor do Instituto Butantan, que é nomeado pelo Governador do Estado de São Paulo. Essa estrutura implica que as decisões sobre os mandatos e reconduções estejam subordinadas à administração pública e às diretrizes do governo estadual, visto estar vinculada ao Instituto Butantan.

A respeito da titulação mínima exigida de mestre para o Diretor e Vice-Diretor da Instituição, o Regimento não menciona, porém refere que ambos são doutores designados pelo Diretor do Instituto Butantan, escolhidos dentre os pesquisadores em atividade no Instituto Butantan ou Fundação Butantan.

A substituição em caso de vacância é prevista no Regimento, que menciona que o Vice Coordenador substitui o Coordenador Geral durante ausências, mas não aborda a situação de vacância permanente ou simultânea dos cargos. Entretanto, verifica-se que o Diretor da ESIB (Coordenador Geral) possui dois substitutos nomeados, conforme publicações DOE de 10/01/2024 e DOE de 17/01/2024 (Processo 2022/00149 apenso, que trata de comunicação da Direção da Instituição).

Importante ressaltar que a Coordenação é o órgão executivo que dirige as atividades da ESIB e compete ao Coordenador Geral dirigir a ESIB, zelar pelo cumprimento das diretrizes e gerenciar o orçamento (conforme disposto nos Artigos 21 e 23 do Regimento Interno da ESIB).

Por fim, destacamos o **§ 2º do Artigo 1º da Deliberação CEE 202/2021**, que dispõe o seguinte:

“As disposições desta Deliberação aplicam-se, no que couber, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, às Instituições destinadas ao Aperfeiçoamento Profissional de Pessoal Graduado em Nível Superior, às Escolas de Governo e às Instituições de Pesquisa Científica ou Tecnológica ou de Natureza Profissional, vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;”

² https://ses.sp.bvs.br/wp-content/uploads/2021/10/E_PT-IB-15_290921.pdf



CEESP/IC202400448



Anexos de fls. 33 a 49:

- Escritura Pública da Fundação Butantan, Demonstrativo Financeiro da Mantenedora
- Decreto 64.518 - Reorganização do Instituto Butantan, Contrato de Aliança Estratégica
- Regimento Interno da Escolar Superior do Instituto Butantan
- Nomeação do Diretor do Instituto Butantan - Professor Dr. Esper George Kallás
- Indicação e posse do Diretor executivo da Fundação Butantan Dr. Saulo Simone Nacif – Ata nº115
- Termo de Posse
- Nomeação do Diretor do Centro de Ensino – Professor Dr. Rui Curi
- Credenciamento da Instituição e Aprovação do Curso de Especialização em Biotérios
- Dossiê Fotográfico.

Da Comissão de Especialistas (fls. 55 a 65)

A visita *in loco* aconteceu em 28/08/2024.

- Perfil da Instituição:

“A Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB, possui como missão “o cumprimento de sua finalidade de difusão do conhecimento por meio do pleno desenvolvimento do educando em sua qualificação profissional, norteada pelos princípios éticos e humanísticos”. É vinculada ao Instituto Butantan – SP, sendo criada pelo Decreto 64.029, de 27 de dezembro de 2018, com o objetivo de promover a ministração de cursos de Especialização, Extensão Universitária, Divulgação Científica, entre outros. A ESIB possui como mantenedora a Fundação Butantan, que é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 31 de maio de 1989, para apoiar o Instituto Butantan, órgão vinculado à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Também, cumpre salientar a ESIB é vinculada ao Centro de Estudos do Instituto Butantan, possuindo um Conselho de Ensino próprio, e esse Centro de Estudos conta com estrutura própria constituída por um Núcleo de Cursos, Programas e Eventos, um Núcleo de Produções Técnicas, um Núcleo de Suporte Operacional e uma Biblioteca.

Conta atualmente com a ministração de regular de quatro cursos de Especialização a saber: três vinculados à área de saúde - Especialização em Animais de Interesse em Saúde: Biologia Animal (Parecer CEE 382/2017, alterado pelos Pareceres CEE 396/2019 e 12/2021); Especialização em Biotecnologia para a Saúde: Vacinas e Biofármacos (Parecer CEE 382/2017); Especialização em Toxinas de Interesse em Saúde (Parecer CEE 334/2019 e 78/2019), além de um curso de Especialização em Biotérios (Portaria CEE/DP 80, de 12-02-2020). Todos os cursos aqui citados estavam sob responsabilidade do Centro Formador de Pessoal Para a Saúde – CEFOR São Paulo, sendo que a partir de novembro de 2021 os cursos foram transferidos do CEFOR para a ESIB (PARECER CEE 219/2021). Também, destacamos que dois outros cursos se apresentam inativos pelo motivo de não apresentarem número mínimo de alunos matriculados no último processo de seleção, para serem ministrados (Divulgação Científica em Saúde – (Parecer CEE 352/2022 e Patrimônio e Educação da Ciência e da Saúde - Parecer CEE 382/2017, alterado pelo parecer CEE 332/2019).

Possui como objetivo principal “articular as iniciativas do Instituto Butantan ligadas ao ensino, e desenvolver ações e atividades previstas em sua área de atuação por meio da tríade: Conhecimento Científico (Ensino e Pesquisa), Desenvolvimento Biotecnológico e Missão em Saúde Pública. Assim, a ESIB cumpre seu papel social na formação de recursos humanos voltados para atuarem em programas e projetos de saúde, não só dos estudantes oriundos do Estado de São Paulo, como também de estudantes de outros estados brasileiros. São oferecidas bolsas de estudo ofertadas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para os estudantes matriculados, de forma a garantir parcialmente a permanência estudantil.”

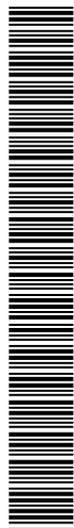
- Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer:

“De acordo com o relatório de credenciamento da ESIB apresentado, não foi possível observar recomendações relevantes, as quais seriam motivo de maior cuidado de avaliação da presente Comissão de Especialistas.”

- Projeto da Instituição:

“A Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo – CEE/SP, pela Portaria CEE/GP 80/2020, embasada na Deliberação CEE 147/2016, revogada pela Deliberação CEE 197/2021. Está localizada na Avenida da Universidade no. 210, Cidade Universitária, na cidade de São Paulo – SP.

Apresenta atualmente quatro cursos de Especialização sendo ministrados, e nos últimos anos tem sido responsável também pela ministração de cursos de extensão universitária e de atualização, os quais vem aumentando em quantidade e qualidade nos últimos anos. Dentro do período de avaliação que compete a este relatório, observamos, partindo dos 4 (quatro) cursos ministrados nessa categoria no ano de 2021 e, atualmente, no ano de 2024, que já foram ofertados 48 (quarente e oito) cursos de extensão universitária, tanto na forma online, como também de forma presencial, levando-se em consideração que devido a pandemia por Sars-CoV-2 nos anos de 2020-21 não houve matrículas presenciais, devido às restrições sanitárias. Além dos cursos de especialização e extensão universitária também há participação pela ESIB de cursos de atualização, divulgação e atividades extensionistas, como projetos educacionais e sociais, treinamentos de profissionais de saúde, treinamento de alunos do ensino médio para participação em



olimpíadas de biologia, integração com as atividades dos museus e mostras do Instituto Butantan, voltadas à população em geral, inclusive com a participação dos estudantes da ESIB na monitoria de visitas que ocorrem nesses locais.

Quanto aos cursos de Especialização ofertados, cumpre-nos salientar que a procura tem sido significativa, mas pelo processo seletivo tem sido selecionados, em média, 20 alunos por curso nesses últimos 5 anos.

O corpo docente vinculado à ESIB é qualificado, sendo composto na sua grande maioria por doutores que atuam na ministração dos cursos e orientação dos trabalhos de término de cursos TCC dos estudantes matriculados.

O percentual de evasão dos cursos encontra-se em níveis aceitáveis e estão dentro da normalidade quando são comparados a cursos de mesmo nível de formação, sendo os motivos que promovem a ocorrência dessa situação os mais variados possíveis, ocorrendo principalmente pela situação financeira do aluno para a sua manutenção na capital paulista."

- Organização acadêmica:

"Como já mencionado, atualmente são credenciados seis cursos para execução na ESIB (Especialização em Biotecnologia para a Saúde: Vacinas e Biofármacos; Especialização em Toxinas de Interesse em Saúde, Biologia Animal e Especialização em Biotérios), e dois em exclusão por não possuírem o mínimo número de estudantes interessados (Especialização em Divulgação Científica em Saúde e Especialização em Patrimônio e Educação da Ciência e da Saúde).

De acordo com a entrevista realizada com o corpo docente, está prevista para o ano de 2025 a criação de dois novos cursos para serem incorporados à ESIB: Curso de Especialização em Saúde Única (One Health), a ser ofertado com parceria com a Universidade Federal do ABC, e que visará a capacitação dos estudantes na compreensão de problemas de saúde de forma complexa, ampliando os conhecimentos da conexão entre a saúde humana, animal e ambiental e os impactos que comprometem a saúde global; e Curso de Especialização em Saúde Global, Produção e Inovação em Vacinas, como forma de aprofundar os conhecimentos sobre o tema, abrangendo o conhecimento sobre novas metodologias e desenvolvimento de vacinas em geral, levando-se em consideração os aspectos voltados à biotecnologia e às inovações na produção.

A qualificação do corpo docente é um ponto forte da instituição, tendo em vista que o quadro é composto majoritariamente por doutores e mestre, possuindo apenas um docente que possui apenas a especialização como formação complementar, o que garante a excelência no processo de formação dos estudantes.

A Instituição apresenta Regimento Interno próprio, o qual está descrito na Portaria 15/21 de 29 de setembro de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01 de outubro de 2021. Nesse regimento estão caracterizados os aspectos legais que norteiam a instituição, onde está explícito os aspectos relacionados às finalidades da ESIB, às suas atividades, como o oferecimento de cursos, a realização de atividades de pesquisa, de extensão, à sua estrutura organizacional, além dos aspectos relacionados ao corpo docente, discente e técnico administrativo."

- Organização administrativa:

"De acordo com o Regimento Interno da ESIB, a estrutura organizacional é composta por: Conselho de Ensino, que é o órgão deliberativo superior da ESIB, e é constituído pelo Diretor do Instituto Butantan, pelos Coordenador e Vice-Coordenador da ESIB, Coordenador dos cursos de Pós-Graduação lato sensu, Coordenador dos cursos stricto sensu, Coordenador dos cursos de Extensão, representantes do corpo docente, representante da comunidade científica com notório saber e representante do Setor Bioindustrial do Instituto Butantan, Coordenação Geral, que é o órgão executivo da ESIB, encarregado de dirigir e coordenar suas atividades, assim como cumprimento das decisões do Conselho de Ensino, e é constituído pelo Coordenador Geral e Vice-Coordenador da ESIB, ambos designados pelo Diretor do Instituto Butantan. Não há no Regimento da instituição a definição de mandato de ambos.

Além dos órgãos deliberativo e executivo acima citados, a organização administrativa e acadêmica é ainda composta pelas coordenadorias de cursos e pelos órgãos de apoio, onde se insere a Secretaria Acadêmico-Administrativa, que é encarregada de coordenar e executar os serviços de apoio necessários para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas relacionadas aos cursos e programas desenvolvidos no âmbito da ESIB, a qual é constituída por um Secretário Geral e por secretários dos cursos específicos, todos indicados pelo Coordenador da ESIB.

Os servidores técnico-administrativo são divididos em setores específicos, sendo 7 lotados na Secretaria Acadêmica e Núcleo de Suporte Operacional, 6 no Núcleo de Produções Técnicas, 5 no Núcleo de Cursos Programas e Eventos e 8 na Biblioteca. A instituição ainda conta com a absorção de pessoas participantes de programa Jovem Aprendiz (2) e Jovens Talentos (1).

Ainda, a grande maioria dos pesquisadores /docentes são estatutários, mas existem também outros que são contratados pela Fundação Butantan, sendo que independentemente da forma de contratação existe grande interação para o oferecimento dos cursos existentes na ESIB."

- Capacidade de infraestrutura (física, acadêmica e tecnológica):

"A infraestrutura física da ESIB atende plenamente as necessidades dos cursos ofertados.

A sede da ESIB, localizado no endereço acima indicado, e é o local onde está localizada toda a estrutura administrativa, no piso térreo do prédio, que alberga a área administrativa do Instituto Butantan, como também a Fundação Butantan. A área destinada possui uma ampla recepção e salas com capacidade para alojar todos os servidores administrativos e a Coordenação Geral da escola, além de 3 salas de aula



pequenas, com capacidade média para 30 estudantes, 4 auditórios moduláveis, com 150 lugares em cada e sistema individualizado para projeção multimídia, copa destinada aos servidores, sanitários masculino e feminino, bem como sanitários específicos para pessoas com deficiência física.

Além desses sanitários citados para a área administrativa, existem outros distribuídos por toda a extensão do Instituto Butantan que atendem adequadamente toda a comunidade do Instituto, bem como a população de visitantes em geral.

Os laboratórios destinados às atividades de pesquisa dos alunos estão distribuídos por diversas áreas do Instituto Butantan. Apresenta um total de 26 laboratórios de pesquisa, nas mais diversas áreas do conhecimento, mas todos relacionados com as propostas pedagógicas dos cursos ofertados pela ESIB.

Durante a visita foi apresentado o novo Biotério Central da instituição que apresenta uma estrutura física moderna e específica para aulas práticas com animais, com capacidade para o atendimento de até 30 alunos, atendendo todas as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA. Há também no mesmo espaço 2 salas de aula com capacidade para 30 e 60 alunos, com mobiliário adequado e sistema multimídia de projeção.

Os estudantes, professores e funcionários da ESIB, bem como toda a comunidade de servidores e alunos do Instituto Butantan dispõe de um amplo refeitório que fornece refeições gratuitamente.

A Biblioteca existente atende a todas as unidades do Instituto Butantan, mas tem infraestrutura física e lógica suficiente para atendimento de toda a comunidade.”

- Biblioteca:

“A biblioteca da ESIB está localizada em prédio histórico recentemente restaurado e conta com serviço especializado para atendimento dos usuários. Atualmente, conta com 8 servidores, sendo 1 Bibliotecária Coordenadora, a Sra. Joanita Lopes Fernandes da Costa - CRB8/5192-0, 1 Bibliotecária Supervisora de Serviços de Informação, a Sra. Laura Andrade - CRB8/8666-0, além de 2 técnicos em biblioteconomia pleno, 2 técnicos em biblioteconomia júnior, 1 analista de serviços de informação Júnior e 1 bibliotecária responsável pelo atendimento do espaço de leitura infanto-juvenil.

O acervo é constituído por cerca de 4.600 obras entre livros, folhetos, manuais, teses, dissertações e monografias, sendo que as obras do acervo podem ser consultadas no catálogo eletrônico disponível no site da Biblioteca (<https://escolasuperior.butantan.gov.br/biblioteca>), possibilitando também acesso na íntegra às coleções digitalizadas por meio da Biblioteca Digital. As obras institucionais, incluindo a produção acadêmica e científica estão disponíveis para consulta no Repositório Institucional. Atualmente o Repositório conta com cerca de 2.350 obras de 2018 até 2024.

Os livros estão disponíveis para empréstimo, mediante cadastro prévio, para toda a comunidade acadêmica, podendo ser emprestados até 05 obras por vez, por um prazo de 15 dias, renovável por igual período. Teses, Dissertações, obras de referência, obras raras e periódicos não são emprestados. A busca de itens do acervo, disponibilizados para empréstimo aos usuários, bem como a sua reserva e renovação, pode ser realizada remotamente por meio do endereço eletrônico https://bibliotecaacervo.butantan.gov.br/biblioteca_web/index.html.

Também, o serviço de Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB) é disponibilizado para os usuários cadastrados, cujo prazo de empréstimo irá depender das normas da biblioteca cedente. Possui acesso ao portal de Periódicos CAPES, o qual que reúne e disponibiliza conteúdos científicos produzidos nacionalmente e outros assinados com editoras internacionais, a instituições de ensino e pesquisa no Brasil.

Atualmente, a coordenação da biblioteca está planejando a ampliação e atualização do acervo com a proposta de aquisição de e-books voltados para áreas de atuação da instituição, com cerca de 3.100 novos títulos. Já para o ano de 2025, a biblioteca disponibilizará aos usuários institucionais a assinatura da plataforma “Minha Biblioteca”.

A ideia é oferecer aos alunos e docentes os conteúdos produzidos pelas principais editoras atuantes nas áreas de ciência e saúde, tais como: Guanabara Koogan, Atheneu e Artmed.

Além dos serviços rotineiros, a Coordenadora da Biblioteca oferece a disciplina Comunicação e Linguagem Científica para os alunos matriculados nos programas de especialização da ESIB, com o objetivo de capacitá-los no uso das fontes e ferramentas de informação científicas, como acesso às bases de dados nacionais e internacionais.

Também, a biblioteca possui diversas salas para estudos, tanto individuais, como coletivas, além de possuir rede WI-FI por toda a sua extensão. Apresenta também um confortável local para descanso para os usuários.”

- Organização orçamentário-financeira:

“De acordo com a documentação apresentada, a Fundação Butantan, mantenedora da Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB, apresentou uma estimativa de custo anual para a ESIB no valor de R\$ 4.276.506,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e seis reais), sendo que só os gastos fixos previstos com pessoal contratado no Regime CLT serão de R\$ 3.787.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), ou seja, 88,55% dos recursos previstos para o ano de 2024. Entretanto, a Fundação Butantan se compromete a absorver possível déficit que possa existir, uma vez que o orçamento anual da fundação gira em torno de R\$3.054.121.000,00 (três bilhões, cinquenta e quatro milhões e cento e vinte e um mil reais)”

- Reuniões para esclarecimentos e coleta de opiniões:

“Na reunião realizada com Gestores, coordenadores, docentes, funcionários e alunos, as dúvidas existentes



em relação à dinâmica dos cursos ofertados, aspectos relacionados à gestão acadêmica e financeira da ESIB, bem como principais dificuldades encontradas pela comunidade acadêmica foram discutidas, e se apresentam explicitadas nos eixos acima descritos.

Cabe aqui salientar que os principais tópicos discutidos foram relacionados com os cursos em extinção/reformulação, criação de novos cursos de especialização, dificuldades de gestão acadêmica e financeira, além de aspectos relacionados à permanência estudantil.

Em relação a este último tópico, os estudantes e docentes manifestaram preocupação, uma vez que as bolsas ofertadas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no valor mensal de R\$ 1.044,70 não são reajustadas há muito tempo, e isso tem dificultado a o interesse e manutenção dos alunos nos cursos, tendo em vista o elevado custo de vida existente na cidade de São Paulo. Também que esse valor ofertado tem reduzido significativamente a vinda de alunos de outros estados do Brasil, ou mesmo de cidades do interior do Estado de São Paulo.

Já os coordenadores de cursos manifestaram o interesse em aumentar o número de vagas dos cursos, mas essa é uma situação complicada, uma vez que o número de bolsas ofertadas é suficiente para a quantidade de alunos atualmente matriculados.

Houve manifestação unânime que a infraestrutura física atende perfeitamente os objetivos acadêmicos e administrativos da ESIB, mas que outros aspectos relacionados à ampliação física e acadêmica são frequente discutido e levados ao Conselho de Ensino da instituição."

- Apreciação geral, recomendações e justificativa:

"Pelo acima exposto, foi possível observar durante a visita que os cursos de especialização ministrados pela ESIB vêm atendendo a sua natureza formadora de recursos humanos de alta qualidade, tendo em vista as condições acadêmicas e de infraestrutura ofertadas aos discentes.

Foi possível evidenciar in loco as características institucionais e o engajamento do corpo docente vinculado aos cursos ofertados, fato este também comprovado pela manifestação do corpo discente.

A instituição apresenta laboratórios capacitados e equipados para atendimento das propostas dos cursos, principalmente no que se refere às atividades descritas para TCC nos projetos pedagógicos, biblioteca que atende às necessidades da instituição, bem como recursos humanos de qualidade, o que promove a excelência das atividades por eles executadas. Além disso, foi possível verificar a incorporação dos estudantes nas diversas atividades de extensão ofertadas pelo Instituto Butantan para a comunidade em geral, como museus, mostras, entre outras.

Assim, encaminhamos para o Egrégio Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo a aprovação do credenciamento da Escola Superior do Instituto Butantan, não só pela excelência das atividades por ela executada, mas também pela importância social e profissional apresentada ao seu corpo discente."

Os Especialistas finalizaram seu Relatório com manifestação favorável sem qualquer restrição ao Recredenciamento da Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, nos termos da Deliberação CEE 197/2021:

Considerações Finais

Trata-se de analisar pedido de credenciamento da Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, criada pelo Decreto Estadual 64.029, de 27/12/2018. O IB é um órgão de administração direta ligado à Secretaria de Saúde do Estado, que oferece, há muitos anos, pós-graduação *sensu stricto* e *sensu lato*, incluindo cursos de especialização. A Fundação Butantan, de direito privado, criada em 1989, dedica-se exclusivamente a apoiar o IB no desenvolvimento de suas atividades científicas, tecnológicas, culturais e educacionais. É credenciada como fundação de apoio desde novembro de 2018, o que foi institucionalizado através de parceria por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e possui uma unidade orçamentária específica para movimentação de verbas relativas às atividades da ESIB.

O diretor do IB é nomeado pelo governador e seu diretor executivo é indicado pelo Conselho Curador, por 4 anos. O diretor da ESIB também é nomeado. A Deliberação CEE 202/2021 dispõe sobre a Direção das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. No entanto, a ESIB não segue tais recomendações em termos de escolha e definição de diretores e seus mandatos.

No Regimento Interno da ESIB, informa-se que há um Conselho de Ensino, órgão deliberativo superior da ESIB, constituído pelo Diretor do IB, pelos Coordenador e Vice-Coordenador da ESIB, Coordenador dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, Coordenador dos cursos *stricto sensu*, Coordenador dos cursos de Extensão, representantes do corpo docente, representante da comunidade científica e representante do Setor Bioindustrial. Há uma Coordenação Geral, órgão executivo da ESIB, encarregada de dirigir e coordenar suas atividades, e fazer cumprir as decisões do Conselho de Ensino, sendo constituído pelo Coordenador Geral e Vice Coordenador da ESIB, ambos designados pelo Diretor do Instituto Butantan, cujos mandatos não tem limites estabelecidos. Há ainda as coordenadorias de cursos e órgãos de apoio,



como a Secretaria Acadêmico-Administrativa.

Com a criação da ESIB e seu credenciamento junto ao CEESP em 2020, a mesma foi autorizada e oferecer o curso de Especialização em Biotérios e de Divulgação Científica (que está inativo), e cursos de especialização antes ministrados pelo IB como Unidade Didática do CEFOR, incluindo Toxinas de Interesse em Saúde, Animais de Interesse em Saúde: Biologia Animal e Biotecnologia para a Saúde – Vacinas e Biofármacos, além de Patrimônio e Educação da Ciência e da Saúde (também inativo). Há subsídio de bolsa de estudos para os alunos durante os Cursos de Especialização, recursos oriundos do Orçamento Anual do Estado de São Paulo. Foi informado, nas entrevistas que há intenção de criação de dois novos cursos, Curso de Especialização em Saúde Única (*One Health*), a ser ofertado com parceria com a Universidade Federal do ABC, e Curso de Especialização em Saúde Global, Produção e Inovação em Vacinas, em substituição aos dois cursos inativos. Há uma nova estrutura sendo finalizada para melhorar as condições do biotério.

Os Especialistas concluíram seu Relatório com manifestação favorável sem qualquer restrição.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações 197/2021 e 202/2021, o pedido de Recredenciamento da Escola Superior do Instituto Butantan (ESIB), pelo prazo de cinco anos.

2.2 Toma-se conhecimento do oferecimento dos Cursos de Especialização: “Biotérios”, “Toxinas de Interesse em Saúde”, “Animais de Interesse em Saúde: Biologia Animal” e “Biotecnologia para a Saúde – Vacinas e Biofármacos”, com 30 vagas cada.

2.3 O presente recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 03 de dezembro 2024

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 04 de dezembro de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de dezembro de 2024.

Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 451/2024	-	Publicado no DOESP em 12/12/2024	-	Seção I	-	Página 31
Res. Seduc de 13/12/2024	-	Publicada no DOESP em 17/12/2024	-	Seção I	-	Página 40
Portaria CEE-GP 484/2024	-	Publicada no DOESP em 18/12/2024	-	Seção I	-	Página 64

